



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 44/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ENSINO DE FRAÇÕES NA EDUCAÇÃO BÁSICA

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 304, de 04/10/2019, publicada no DOU de 07/10/2019, Seção 2, pág. 31, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e de acordo com a Portaria nº 233 de 02 de outubro de 2020, torna público o presente Edital, e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 09 de outubro a 15 de outubro de 2020, as inscrições para a seleção simplificada para o Curso de Formação Continuada em Ensino de Frações na Educação Básica, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir:

1. OBJETIVO

1.1- O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto tem por objetivo promover um espaço de reflexão, discussão e análise de episódios de sala de aula relacionados ao ensino e à aprendizagem de frações de modo a favorecer o desenvolvimento de conhecimentos matemáticos específicos do ensino de frações por parte dos participantes, na modalidade a distância, conforme projeto pedagógico aprovado, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas.

2. MODALIDADE DO CURSO

2.1- Modalidade: a distância

2.1.2- Curso: Ensino de frações na Educação Básica

3. CURSOS, CIDADE, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO/DIAS DE AULAS, NÚMERO DE VAGAS

3.1- O curso oferecido pelo IFMG - *Campus* Ouro Preto será ministrado de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1: Cursos de Formação Continuada

Curso	Cidade	C.H.	Horário/ Dias de aula	Número de vagas	Previsão de início
Ensino de frações na Educação Básica (EAD)*	Ouro Preto (MG)	20 horas	Terças-feiras de 17h às 19h	25 (vinte e cinco)	03/11/2020

O curso será ofertado totalmente à distância, por meio da plataforma *Moodle*.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições para o Curso de formação continuada em Ensino de frações na Educação Básica serão gratuitas.

4.1.1- O curso será ofertado totalmente à distância, por meio da plataforma *Moodle*.

4.1.2 - O curso de formação continuada em Ensino de Frações na Educação Básica é destinado a professores com experiência ou formação no ensino de conteúdos de Matemática da Educação Básica, bem como para os licenciandos em Pedagogia ou em Matemática.

4.2- Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá:

4.2.1- Ter acesso à internet;

4.2.2- É necessário ser estudante dos cursos de Licenciatura em Matemática ou Pedagogia ou, ser professor de Matemática da Educação Básica ou ainda, ser professor do Ensino Fundamental I (atuante ou não).

4.3- A inscrição do candidato deverá ser feita, a partir das 8 horas do dia 09/10/2020 até as 23h59min do dia 15/10/2020, exclusivamente pela internet. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponibilizado por meio deste link:

<https://forms.gle/HMgkcoSNC3VeVxbu5>

4.3.1 - Todos os documentos solicitados no edital deverão anexados no formulário, com qualidade de visualização, não podendo apresentar cortes ou imperfeições;

4.4- É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e a observância das informações nele contidas.

5- DAS VAGAS

5.1- Serão disponibilizadas 25 vagas;

5.2 - O preenchimento das vagas e a ordem de classificação dar-se-á por meio da ordem de inscrição *on-line* do candidato e pelo preenchimento correto do questionário;

5.3- É permitida apenas 1 (uma) inscrição por candidato.

6- DO RESULTADO

6.1- O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia 19/10/2020, através de publicação da relação dos candidatos, dentro do limite das vagas fixadas nos itens 3 e 5 deste Edital, no sítio www.ifmg.edu.br/ouopreto.

6.2- O candidato que discordar do resultado preliminar, poderá impetrar recurso, via e-mail: cursosficdipe.ouopreto@ifmg.edu.br, no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado preliminar. Findo prazo, não serão aceitos nenhum questionamento que verse sobre o assunto.

6.3 – Após a análise dos recursos impetrados, será divulgado o resultado final, conforme cronograma estabelecido neste edital.

7- DA MATRÍCULA

7.1- A matrícula se dará pela classificação dos candidatos conforme descrito no item 5.2 deste edital, que estiverem com toda a documentação correta, e desde que sejam cumpridos todos os requisitos estabelecidos neste edital

7.2 – No ato da inscrição, quando do preenchimento do formulário, deverão ser anexados os documentos descritos a seguir, com qualidade de visualização, destinados à matrícula:

7.2.1 – CPF;

7.2.2 – Carteira de identidade (frente e verso), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;

7.2.3 – Comprovante de escolaridade (histórico escolar parcial para licenciandos e diploma para licenciados em Pedagogia ou Matemática);

7.2.4 – Comprovante de residência;

7.2.5 – Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino (frente e verso);

7.2.6 – Título Eleitoral;

7.2.7 – Certidão de quitação eleitoral (disponível no site:

[http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral"\);](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFMG Campus Ouro Preto (DIPPE).

8.2- Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE), através do endereço eletrônico: cursoficdipe.ouopreto@ifmg.edu.br

8.3- As atividades do Curso de Formação Continuada em Ensino de Frações na Educação Básica têm previsão de início a partir do dia 03/11/2020.

8.4- O participante que não concluir o Curso no prazo será considerado desistente.

8.5- Este Edital está disponível no sítio www.ifmg.edu.br/ouopreto.

ANEXO I - CALENDÁRIO

Período de inscrições para o processo seletivo	De 09/10/20 a 15/10/2020
Publicação do resultado preliminar	19/10/2020
Recursos	Até às 23:59 minutos do dia 20/10/2020
Análise dos recursos	21/09/2020
Publicação do resultado e de vagas remanescentes	26/10/2020
Início das atividades do curso	03/11/2020

Ouro Preto, 08 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Costa Novais, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/10/2020, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0657272** e o código CRC **96025CC6**.

23213.002136/2020-14

0657272v1